



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2018

A Comissão de Análise e Fiscalização de Convênios, nomeada através da Portaria Nº 3.972/2018, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao convênio, auxílio, subvenção ou contribuição firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo

PROPONENTE:

Casa do Amor Fraternal

ENDEREÇO:

João Zilio 290

OBJETO:

Oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social proteção social, desenvolvimento e socialização, contribuindo ainda para disseminação e o enriquecimento da cultura e da arte.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Amparo à infância, à adolescência, à família, à gestante, à velhice, aos enfermos, gratuitamente, sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião.

LEIS AUTORIZADORAS:

7.650/2013

AJUSTE Nº: 00063/2018/SEMACTUR	PROCESSO Nº: 44.788/2018	VLR. CONVÊNIO: R\$5.316,50	VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 31/12/2018
--	------------------------------------	--------------------------------------	---

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2018NE00223	06/04/2018 00:00:00	5.316,5000	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2018PD00553	12/06/2018	300,00	
2018PD00709	06/07/2018	600,00	
2018PD00932	10/08/2018	600,00	
2018PD01160	14/09/2018	300,00	
2018PD01311	19/10/2018	300,00	
2018PD01500	21/11/2018	1.800,00	
2018PD01635	28/12/2018	1.416,50	
Total PDs		5.316,50	

VLR. REPASSADO: R\$5.316,50	VLR. SALDO: 0,00	VLR. RENDIMENTO: R\$11,74	VLR. COMPROVADO: R\$5.328,24	VLR. GLOSADO: R\$0,00	VLR. DEVOLVER: R\$0,00
---------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------	--	---------------------------------	----------------------------------

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Casa do Amor Fraternal em 31/01/2019 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Redução do nº de crianças na rua; Melhora na qualidade do relacionamento familiar e comunitário; Receptividade mediante as orientações básicas sobre disciplinas apresentadas aos participantes; Estímulo e interesse pela leitura, cultura e pela arte; Desenvolvimento de suas habilidades para desenhar no decorrer do ano corrente.

Piracicaba, 22 de Junho de 2019.

Comissão de acomp. fiscaliz. subvenção 2018

Aparecida Luana do Nascimento	Membro
Dayane Gabriele Bortoleto	Membro
Gustavo da Silva Galvão	Membro
Henrique Mellega	Membro
Rosângela Rizzolo Camolese	Ordenador de Despesa

